



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 642

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao dr. Antônio Felipe Neves

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 033/82

Data apresentação: 17 / 06 / 82 Data da Leitura: 17 / 06 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	17.06.82	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 06 / 82 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 06 / 82 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 21 / 07 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 77v e 78 setenta e sete verso e setenta e oito

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 09

Volta Redonda, 09 de dezembro de 1985



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 033/82

FOLHAS N.º 01
RCP

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. ANTONIO FELIPE DA SILVA NEVES.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Antonio Felipe da Silva Neves, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados, posteriormente, pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de junho de 1982


NELSON TEODORO DE SOUZA

Vereador

JUSTIFICATIVA :

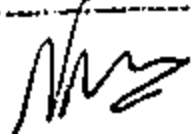
Pelo currículo apresentado pelo candidato, conclue-se ser pessoa dedicada à profissão de advogado, além, por isto mesmo, de relevantes serviços prestados à causa pública.

Vários cursos justificam seu zelo e interesse pela justiça, cuja alta função de Magistrado estará ocupando em breve no nosso município, da do que foi nomeado para o nosso município.

Solicito dos meus nobres comparsas seu irrestrito apoio a esta merecida homenagem, que lhe poderá prestar nossa Casa.

prot. 567/82

its/iss

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 642	FL. 01	

CURRICULUM VITAE - (Parcial)

Nome - ANTONIO FELIPE DA SILVA NEVES
 Filiação - Antonio Felipe da Silva
 Rosalina Maria de Sena
 Idade - 44 anos
 Est. Civil - Casado
 Esposa - Silvana do Nascimento Neves
 Filhos - Williams e Wilson de 14 e 11 anos
 Naturalidade - Estado do Ceará
 Reservista - 1ª Categoria (Intendência)

NOMEAÇÕES

AGENTE DE POLÍCIA - 1962 (Concurso Público) - 6ª lugar.
 COMISSÁRIO DE POLÍCIA - 1972
 ASSESSOR JURÍDICO da Superintendência do Sistema Penitenciário
 DIRETOR do Instituto de Recuperação Feminino do "DESIPE".
 DIRETOR do Instituto Penal de Crubixais
 DIRETOR do Instituto Penal Romero Neto
 DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CATEGORIA (1976)
 JUIZ DE DIREITO (1979) - Concurso Público - 6ª lugar

CONCURSOS PÚBLICOS

AGENTE POLICIAL
 FISCAL DE RENDAS
 JUIZ DE DIREITO

CURSOS

CONTABILIDADE
 BACHAREL EM DIREITO (UERJ)
 CRIMINOLOGIA APLICADA
 CRIMES DE ECONOMIA POPULAR
 CRIMES DO JÚRI
 ATUALIZAÇÃO AO PROCESSO CIVIL
 ADAPTAÇÃO A COMISSÁRIO DE POLÍCIA
 CHEFIA E ASSESSORAMENTO
 U. S. DEPARTAMENT OF JUSTICE-BUREAU OF NARCOTICS AND DANGEROUS
 DRUGS (DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS EE. UU.)

CÂMERA MUNICIPAL DE VISTA REQUIDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 642	FL. 02	<i>M</i>

[Handwritten signature]

CONFERÊNCIASFOLHAS N.º 03
Rel

- RELAÇÕES HUMANAS NA FAMÍLIA - SESI
 EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA - SESI
 TÓXICO E USO DE DROGAS - ESCOLAS E FACULDADES

ELOGIOS

Vários elogios consignados em folha de assentamentos quando na função policial, entre outros:

- Do Exmo. Sr. Embaixador do Panamá
- Da Esso Brasileira de Petróleo S/A

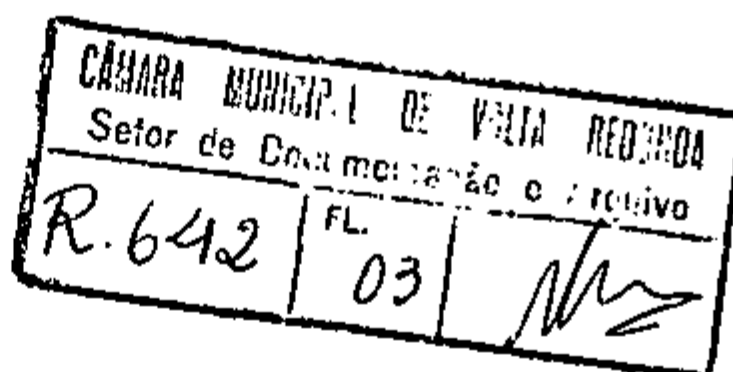
ATUAL SITUAÇÃO

TITULAR da 8ª REGIÃO JUDICIÁRIA com sede em Volta Redonda, em exercício na VARA CRIMINAL, com passagem pelas Varas Cíveis, Família e Menores.

forum:

Volta Redonda, de agosto de 1980.


Antonio Felipe da Silva Neves



FOLHAS N.º 04
Rep

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do parecer verbal
da Comissão de Justiça.
Em 21 / 6 / 82
Rep

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 642 | Fil. 04 | *NR*



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL **74**

COMISSÃO: de Justiça

RELATOR : Vereador Antonio Gustavo da Silva

ASSUNTO : Proj. de Resoluções nº 33/82

Somos favoráveis à aprovação
do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 17 de 6 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R.642 | FL. 05 | *MS*

APROVADO
EM 27/10/82
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 22 de Junho de 1982

Ofício nº D-825/82

Assunto: Convite, faz

Prezado Juiz,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 642, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 033 / 82, de autoria do Nobre Vereador Ilson Teodoro de Souza.

Outrossim, comunicamos a V.Exa., que no dia 17 de Julho próximo, às 18:00 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene comemorativa ao 28º aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obsêquilo de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42-2566.

Ao ensejo, reafirmamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

WILLIAM DE FREITAS

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Felipe da Silva Neves

MM. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda

Rua 560 s/nº - Nossa Senhora das Graças

VOLTA REDONDA-RJ

miam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 642	FL. 06	





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
 Em 17 / 06 / 19 82
 Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 EM 17 / 06 / 82
 2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
 EM 17 / 06 / 82
 2º Secretário

ENCAMINHADO EM 22 / 6 / 82
 OFÍCIO D. 25 / 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Doc. m.c.: ar e rquivo
 R.642 | 07 | *[Signature]*

ORIGINAL

DIAS 21 E 22/07/82

RESOLUÇÃO N.º 642

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Antonio Felipe da Silva Neves.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Dr. Antonio Felipe da Silva Neves o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma anexo ao título terá data e horário fixados, posteriormente, pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS

Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 33/82

Autor: Vereador Ison Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Comunicação e Publicidade

R. 642

FL.

09

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 642

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR.
ANTONIO FELIPE DA SILVA NEVES.

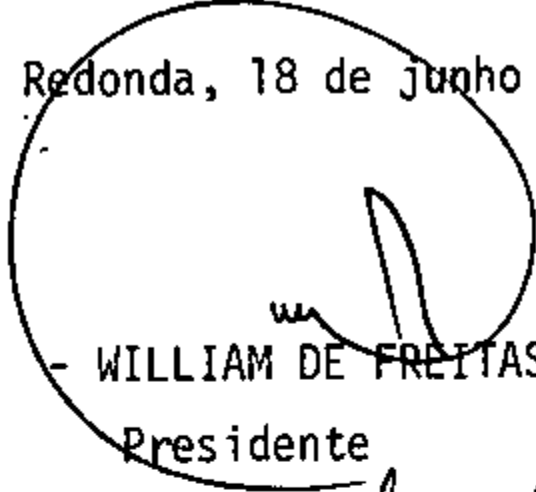
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. Antonio Felipe da Silva Neves o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados, posteriormente, pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Junho de 1982.

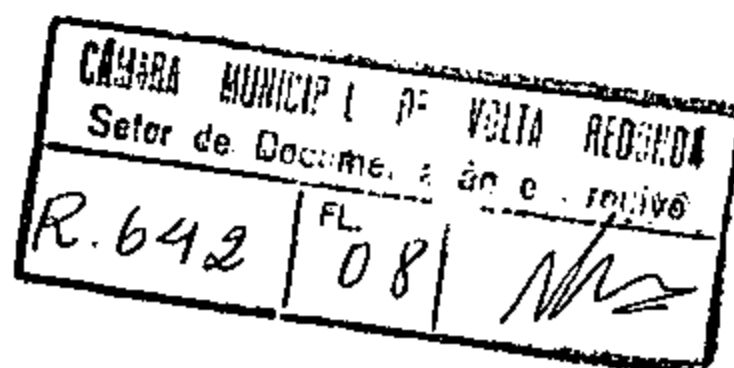

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente


- ETTORE DAEBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 33/82

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

mrs/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/82 PROT. N.º _____

DATA ENTRADA

17 / 06 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: ILSON TEODORO DE SOUZA

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Antonio Felipe da Silva Neves.

ANDAMENTO:

Lido na reunião do dia 17.6.82. Aprovado parecer verbal da Comissão de Justiça, favorável em 17.6.82. Aprovado em 1ª. e 2ª. votações, em 17.6.82. Recebeu o nº de Resolução 642. Encaminhado of.D/825/82 em 22.6.82., ao sr. Antonio Felipe da Silva Neves, e enca-

minhado ã DDB em



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 642

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR.
ANTONIO FELIPE DA SILVA NEVES.

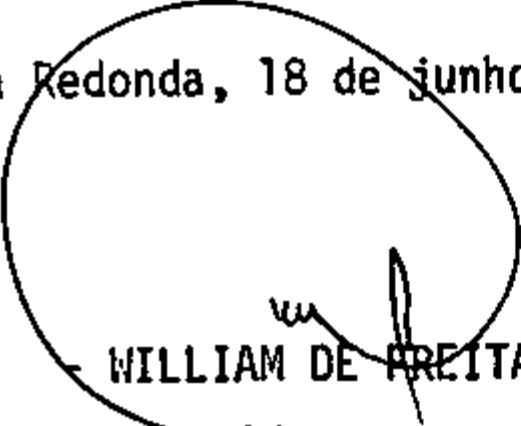
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. Antonio Felipe da Silva Neves o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados, posteriormente, pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982.


- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente


- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 33/82

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

mrs/

